



ATA N.º 004/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de fevereiro do ano 2025, quarta sessão da Legislatura 2025-2028, registrada a presença de todos os vereadores. Iniciando a sessão o Presidente, Vereador José Vilmar de Andrade se dirigiu aos pares, ao público presente e aos que acompanhavam pelo Facebook e canal no Youtube da Câmara Municipal desejando as boas-vindas e declarou aberta a quarta sessão ordinária, do primeiro período de trabalhos da 16.^a Legislatura da Câmara Municipal de Inácio Martins. Após a leitura de um trecho da bíblia sagrada, feita pelo Vereador Carlos Eduardo, sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos da presente sessão. Iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno o Presidente abriu o processo de discussão e votação da Ata de n.º 003/2025, da Sessão Ordinária do dia dezessete de fevereiro. Ao colocar a Ata em discussão o Vereador Julio Armando solicitou que fosse feito um registro na Ata que tinha sido enviada na qual não estaria descrito o erro da súmula da lei que tinha gerado um questionamento e debatido intensamente, e na Ata que tinha sido enviada ao grupo estava transcrito sem o erro, e achava que deveria estar para não gerar problema futuro e fazerem registro dessa correção na próxima Ata. Ainda em discussão o Presidente falou ao Vereador Julio que iria consultar a assessoria jurídica para que pudessem tomar essa providência e se fosse cabível com certeza iria incluir. Após, colocou a Ata em votação e a declarou aprovada com a ressalva do Vereador Julio. Em seguida solicitou a leitura dos Projetos de Leis do Poder Executivo na seguinte ordem: Projeto de Lei n.º 002/2025 - "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS"; Projeto de Lei n.º 003/2025 - "Altera Tabela do Anexo IV da Lei Municipal n.º 482/09" (Cargo de Contador); Projeto de Lei n.º 004/2025 - "Altera Tabela do Anexo IV da Lei Municipal n.º 482/09" (Cargo de Assistente Social); Projeto de Lei n.º 005/2025 - "Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação de atos normativos e administrativos de Inácio Martins", e Projeto de Lei n.º 006/2025 - "Altera Tabela do Anexo IV da Lei Municipal n.º 482/09 (Cargo de Assessor Técnico)", todos encaminhados para análise das Comissões Permanentes. Após os projetos de leis constou a leitura das Indicações de Serviço de números 014, 015 e 016/2025, do Vereador João Devarci Prestes, solicitando "Realização de estudos visando a extensão da Água Potável para famílias residentes a trezentos metros da Rede de Abastecimento, na Comunidade Queimadas"; "Patrolamento e retinha de uma estrada da Colônia Alemanha, beneficiando moradores e facilitando o deslocamento para o trabalho", e "Substituição de Lâmpadas Queimadas na rua principal da Comunidade Góes Artigas"; do Vereador Bruno Alencar Cabral da Silva de n.º 017/2025 solicitando "Melhoramento na estrutura geral no Estádio Municipal de Futebol José de Mattos Leão, de Inácio Martins e Implantação de lâmpadas de iluminação"; do Vereador Julio Armando Canido Mendez de números 018 e 019/2025 solicitando a "Designação de servidor público para atuar no setor de Serviços Gerais da Escola



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

008



Rural Municipal Agostinho Ermelino de Leão Filho, localizada na comunidade Cachoeira” e “Melhorias nas galerias pluviais da Rua Afonso Pena, no trecho entre as Ruas Antônio Jacinto de Campos e Rozendo Costa Cristo”, e para encerrar novamente do Vereador João Prestes de números 020 e 021/2025 solicitando “Patrolamento da estrada principal da comunidade Faxinal do Posto até Góes Artigas” e “Patrolamento da estrada antes da comunidade do Sobradinho, próximo ao viveiro de mudas”. Após as leituras e comentários feitos pelos proponentes o presidente falou a título de esclarecimento que o primeiro secretário tinha deixado de fazer as leituras das justificativas porque vinha sendo lida a justificativa e o vereador proponente ainda tinha a palavra, então iriam estudar para ficar só a justificativa e não ser repassada a palavra ao proponente para que não ficasse muito extenso sendo uma explicação em cima de outra explicação e assim consultaria as assessorias para ver se conseguiriam mexer nisso. Feita esta explicação determinou que todas as Indicações fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. Em seguida passou-se para as leituras das demais matérias iniciando pelo Ofício n.º 011/2025 e convite da Secretaria Municipal da Saúde para reunião de organização regional da Conferência Regional do Trabalhador, Ofício do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ofício do Conselho Regional de Medicina. Encerradas as leituras das matérias dos Poderes Executivo e Legislativo passou-se ao uso da **TRIBUNA** com o Vereador Carlos Eduardo; o Vereador Bruno Cabral, a Vereadora Camila Vaz e o Vereador Gilnelson. Encerrando o uso da palavra na Tribuna o Presidente Vereador José Vilmar de Andrade usou a palavra de forma especial para trazer esclarecimentos acerca dos fatos ocorridos no decorrer da semana anterior envolvendo o Poder Legislativo e o meio de comunicação Portal Comunique, situação de conhecimento de todos os vereadores. Na ocasião respondeu de forma oficial ao pedido de informação formulado pelo portal através do ofício n.º 001/2025, esclarecendo ainda que nota oficial do Poder Legislativo já havia sido emitida em 19/02/2025 e divulgada no site do Poder Legislativo em 20/02/2025. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação Projeto de Lei n.º 001/025 do Poder Executivo referente a reposição salarial aos servidores municipais, tendo recebido comentários apenas do Vereador Julio durante a discussão para que ficasse esclarecido que essa reposição não contemplava prefeito, vice-prefeito nem secretários municipais considerados agentes políticos e seria apenas para os servidores conforme lido pelo secretário. Novamente aprovado com todos os votos passou a constar como **Lei n.º 1086/2025** - “Concede reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo, incluindo professores, comissionados, funcionários contratados pelo emprego público e educador residente” no percentual de 4,77% (quatro vírgula sessenta e sete por cento), relativo ao INPC acumulado no exercício de 2024, o qual foi despachado pelo Presidente para sanção pelo Executivo Municipal. Sendo a única matéria a ser votada iniciou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Eduardo, Bruno Alencar, Gilnelson, Julio Armando, Camila, Padre Marcos, encerrando com o Presidente José Vilmar. Antes de encerrar o presidente informou que devido a um problema técnico a Audiência Pública da Saúde ocorrida na tarde deste dia não tinha sido transmitida conforme havia sido divulgado na sessão anterior, mas que as informações dessa audiência



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

tinham sido repassadas também na Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, essa transmitida e disponível nas redes sociais da Câmara Municipal. Ainda fez a leitura de um convite pedindo aos vereadores que pudessem para se fazerem presentes na Sessão Especial de Solenidade de Posse da Procuradoria da Mulher, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 19h e 30min, no Plenário da Câmara Municipal de Inácio Martins. Nada mais havendo a ser tratado, considerando o feriado de carnaval na próxima semana convocou a próxima sessão ordinária para o dia 06 de março, quinta-feira, às dezoito horas e ainda informou aos vereadores que as matérias para a próxima sessão poderiam ser protocoladas até a quarta-feira, dia 05 de março. Foi lavrada a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Paulo Michel Benício *[assinatura]*

Carlos Eduardo dos Santos

Bruno Olencar Colol da Silva

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

